

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2024/2025

Data: 11.07.2025

COMUNICADO OFICIAL N.º 128



MAPAS DE CASTIGOS

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Lisboa, deliberou aplicar as sanções constantes do Mapa anexo.

Às notificações agora efetuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto do artigo 225º e no artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Lisboa.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 26º n.º1 do Regulamento Disciplinar, **TERMINANDO O PRAZO PARA O EFEITO EM: 11.08.2025**.

O CONSELHO DISCIPLINA DA A.F. LISBOA,



FUTSAL
PROCESSOS SUMÁRIOS

1023 SL BENFICA

C 1023 SPORT LISBOA E BENFICA EUR 535.50 MULTA 244º 78

Processo nº 8888 Pagamento por Transferência | Montante: 535.50 EUR

423.08.025.0 VALEJAS v USC MIRA SINTRA (21-05-2025 21:00) » CD III DIV | SUB 19 FUTSAL

A	8898659	EDGAR ALEXANDRE PIAZENTIM FERREIRA MOTA SOUSA	MANDAR ARQUIVAR AUTOS	
A	157115	PAULO JORGE RAMOS MARTINS	REPREENSÃO	182

O Conselho de Disciplina